

PORTARIA N.º 105 de 01/09/2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

• JESSICA SOUZA SANTOS

MATRICULA 34896

Período Aquisitivo: 19/11/2021 A 18/11/2022

Período de Gozo das Férias: 01/03/2023 A 30/03/2023 – 30 dias– PORTARIA 19.275, DE 14/02/2023.

Período de interrupção: 20/03/2023 A 30/03/2023 - 11 dias - PORTARIA N.º 19.413, DE 28/03/2023.

Gozo de dias restantes: 11/09/2023 A 21/09/2023 – 11 Dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 31882/2023-memorando 533/2023 SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, 01 de setembro de 2023.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021
